



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA Nº 33/2020/SEI-MAST 17 de setembro de 2020

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTIC nº 722, de 07 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 09 de Fevereiro de 2018 e , em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Considerando a avaliação e descarte de documentos históricos constantes do arquivo do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), a Direção do MAST

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Permanente de Avaliação e Descarte de Documentos (COADD)**, órgão colegiado de assessoramento ao Diretor do MAST para avaliação e descarte de documentos históricos constantes do arquivo do MAST.

Art. 2º. A COADD terá a seguinte composição:

- I - o Diretor, que a presidirá;
- II - dois membros indicados pela Coordenação de Pesquisa e Arquivo;
- IV - um membro indicado pela Coordenação de Educação e Popularização em Ciências;
- V - um membro indicado pela Coordenação de Museologia; e
- VI - um membro indicado pela Coordenação de Gestão.

Art. 3º. À COADD compete:

- I - estabelecer a temporalidade dos documentos do arquivo institucional do MAST, obedecendo as normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e do Arquivo Nacional;
- II - agregar valor histórico aos documentos arquivísticos doados ao MAST;
- III - orientar os processos de avaliação de documentos;
- IV - preparar o processo de descarte de documentos do MAST a ser encaminhado para avaliação do Arquivo Nacional;
- V - providenciar o descarte de documentos arquivísticos institucionais, obedecendo as respectivas normas técnicas de temporalidade e considerando o valor histórico dos mesmos.

Art. 4º. O funcionamento do COADD será disciplinado na forma de Regimento Interno, produzido e aprovado pela própria Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Anelise Pacheco
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Pacheco, Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 17/09/2020, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5888594** e o código CRC **3B3DDBBF**.